

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE SUMARÉ/SP**

**Processo n.º 1004204-09.2020.8.26.0604**

**Recuperação Judicial**

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **EMBRAC EMPRESA BRASILEIRA DE CARGAS LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES** da Recuperanda, nos termos a seguir.

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## SUMÁRIO

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II – DAS REUNIÕES TELEPRESENCIAIS .....	3
III – DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DO REGIME TRIBUTÁRIO DA RECUPERANDA .....	5
IV – FOLHA DE PAGAMENTO .....	6
IV.I – COLABORADORES .....	6
IV.II – PRÓ- LABORE .....	10
V – EBITDA ( <i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i> ) .....	10
VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL .....	12
VI.I – LIQUIDEZ CORRENTE .....	13
VI.II – LIQUIDEZ GERAL .....	14
VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO .....	15
VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	17
VI.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	18
VII – FATURAMENTO .....	21
VIII – BALANÇO PATRIMONIAL .....	22
VIII.I – ATIVO .....	22
VIII.II – PASSIVO.....	28
IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	34
X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	38
XI – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC .....	43
XII – CONCLUSÃO.....	46

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar à MM. Juíza o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda referente ao mês de **janeiro de 2022**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c”<sup>1</sup>, da Lei 11.101/2005;
- b) Relatar a reunião telepresencial ocorrida, na data de 25 de fevereiro de 2022;
- c) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- d) Analisar a situação econômico-financeira; e
- e) Analisar os resultados por ela apresentados.

Cumprir relatar, inicialmente, que a Recuperanda retificou os demonstrativos contábeis de dezembro/2021 e, por tal razão, alguns quadros do relatório atual podem sofrer diferenças em relação ao relatório do mês anterior.

## II – DAS REUNIÕES TELEPRESENCIAIS

Com o propósito de cumprir com os deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o art. 22, inc. II, alínea “a”<sup>2</sup>, da Lei nº 11.101/05, bem como em atenção à Recomendação nº 63, de 31 de março de 2020, do CNJ<sup>3</sup>, esta Auxiliar do Juízo, **em 25 de fevereiro de 2022, às 14h00 horas**, via Plataforma Teams, se reuniu em ambiente virtual com a Gestora Judicial da Recuperanda, representada, na ocasião, pelos Srs. Frank, Eduardo, Fernando Souza, Leandro Falsiroli e Leandro Bauch, tendo-os questionado sobre a situação e funcionamento atuais da Sociedade Empresária, dentre eles no que tange ao faturamento dos últimos meses;

<sup>1</sup> Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

<sup>2</sup> Art. 22. (...) II – na recuperação judicial: (...) a) fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial;

<sup>3</sup> Art. 5º Recomendar a todos os Juízos com competência para o julgamento de ações de recuperação empresarial e falência que determinem aos administradores judiciais que continuem a realizar a fiscalização das atividades das empresas recuperandas, nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, de forma virtual ou remota, e que continuem a apresentar os Relatórios Mensais de Atividades (RMA), divulgando-os em suas respectivas páginas na Internet.

eventuais novos projetos; medidas de soerguimento; e, ainda, sobre algumas questões contábeis, as quais fizeram parte da confecção deste relatório.

Iniciada a reunião, os Gestores da Devedora, presentes na ocasião, explanaram quais são as expectativas da empresa para o ano de 2022, em relação ao faturamento, especificamente.

Além disso, a Recuperanda também passou a esta Administradora Judicial projeções do faturamento no ano de 2021, ressaltando-se os motivos pelos quais o faturamento da Devedora não foi tão satisfatório, estando, dentre as causas, a saída substancial e brusca dos caminhões, de uso da Devedora, expropriados pelos Bancos Exequentes.

Nas referidas projeções, relata-se que a Devedora abordou os números dos colaboradores existentes; as demissões ocorridas no período e, ainda, um planejamento da distribuição das mercadorias e do sistema de caminhões, o qual engloba os novos caminhões que serão enviados à Recuperanda, em razão do contrato de aluguel com a empresa "Vamos".

Segundo a Gestora Judicial, a situação estava bem complicada, uma vez que a Recuperanda estava desfalcada em relação à sua frota de caminhões. Atualmente, a Sociedade Empresária em recuperação possui 35% (trinta e cinco por cento) de frota terceirizada e 65% (sessenta e cinco por cento) de frota própria.

Contudo, a Recuperanda aduz, por meio dos representantes da Gestora Judicial presentes na reunião, que com a entrada dos caminhões relativos à frota "Vamos", a partir do mês de março do corrente ano, a Companhia passará a contar com 113 (cento e treze) caminhões, sendo que, com isso, a expectativa de faturamento aumentará sobremaneira.

Por derradeiro, fez-se alguns questionamentos contábeis, os quais serão melhor expostos ao longo deste relatório.

### III – DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DO REGIME TRIBUTÁRIO DA RECUPERANDA

A estrutura societária, que determina precipuamente o percentual relativo aos direitos e às obrigações de cada sócio, também se mostra importante para definir o melhor regime tributário à sociedade empresária.

Em relação à divisão das quotas da sociedade, esclarece-se que ela pode ser feita por investimentos financeiros, esforços de mão de obra aplicada ou outras formas de participação que designem a distribuição dos lucros e prejuízos no negócio.

Ademais, e conforme consulta realizada em 02/12/2021 na Ficha Cadastral Simplificada da sociedade empresária (disponível na plataforma eletrônica de titularidade da Junta Comercial do Estado de São Paulo), verificou-se que seu capital social, atualmente, perfaz o montante de R\$ 400.000,00, estando distribuído da seguinte forma:



**De forma paralela, registra-se que, conforme constou da r. decisão de fls. 1.524/1.530, os sócios da Recuperanda foram afastados de**

suas atividades de gestão, e, por conseguinte, houve a nomeação (provisória) de uma Gestora Judicial, de modo a viabilizar o prosseguimento da operação.

Ato contínuo, na ocasião da Assembleia Geral de Credores (AGC) virtual, realizada na data de 09/04/2021, via Plataforma ClickMeeting, a citada nomeação foi validada, por unanimidade, pelos credores que se habilitaram e compareceram ao ato assemblear, restando, portanto, definitiva a atuação da FK Consulting à frente da operação da Devedora.

Quanto ao “**Regime Tributário**”, tem-se que ele, por sua vez, é traduzido por um conjunto de normas e leis que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos devidos ao exercer suas atividades, além de também determinar, ademais, qual será a forma de apuração e qual será a alíquota e quais tributos devem ser recolhidos.

No caso da Recuperanda, de acordo com os esclarecimentos prestados pelas vias administrativas (21/09/2020), constatou-se que seu Regime Tributário segue o **Lucro Real Trimestral**.

## IV – FOLHA DE PAGAMENTO

### IV.1 – COLABORADORES

Em janeiro/2022, a Recuperanda contava com 160 colaboradores em seu **quadro funcional**, sendo que, destes, 135 estavam ativos, 07 estavam em gozo de férias e 15 estavam afastados por motivos de auxílio-doença e acidente de trabalho. Ademais, ocorreram 03 admissões e 08 demissões no período, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

Colaboradores	nov/2021	dez/2021	jan/2022
Ativos	148	140	135
Férias	-	7	7

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Afastados	13	16	15
Admitidos	5	2	3
Demitidos	8	3	8
<b>Total</b>	<b>166</b>	<b>165</b>	<b>160</b>

Os gastos com a **Folha de Pagamento** totalizaram o montante de R\$ 846.668,00, relacionados ao custo com o pessoal inerente ao desenvolvimento das atividades operacionais da Recuperanda, o qual apresentou uma minoração de 4%, fato que está relacionado às demissões ocorridas no período. Cabe mencionar que no mês em análise, a folha de pagamento representou 20% do faturamento bruto apurado.

Destaca-se que os custos com os funcionários do **setor operacional**, em janeiro/2022, totalizaram o montante de R\$ 621.973,00, obtendo-se uma minoração de 4% em comparação ao mês anterior. Do total, R\$ 553.945,00 compreendeu os custos com salários, demais remunerações e benefícios diretos do setor operacional, e os encargos sociais, por sua vez, registraram o total de R\$ 68.028,00.

Em relação ao **setor administrativo**, observou-se que os ordenados e os benefícios sumarizaram a monta de R\$ 207.993,00, e os encargos sociais, por sua vez, alcançaram a importância de R\$ 16.703,00, resultando em uma despesa total de R\$ 224.695,00, e, por conseguinte, apresentou um decréscimo de 3%, quando comparado ao mês anterior.

As tabelas, abaixo colacionadas, apresentam, detalhadamente, os gastos com os colaboradores no trimestre:

<b>Folha de Pagamento - Operacional</b>	<b>nov/2021</b>	<b>dez/2021</b>	<b>jan/2022</b>
Salários	131.008	263.719	245.461
Comissões e Gratificações	84.659	41.247	43.163
Horas Extras	60.516	73.158	58.917

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Adicional Noturno	1.523	2.751	4.012
Férias	24.986	35.973	32.900
13º Salário	20.562	26.699	25.045
Aviso Prévio	11.145	6.115	6.133
Diárias P/ Viagens	107.449	121.600	124.917
Ajudas De Custos	2.896	-	5.602
Adicional Insalubridade	1.320	1.320	1.422
Adicional Periculosidade	2.356	2.280	2.356
Vale Transporte	1.421	460	46
Adicional De Bitrem	1.977	-	-
Assist. Médica/Farmac.	3.490	4.467	3.970
<b>Custos Com Colaboradores</b>	<b>455.307</b>	<b>579.790</b>	<b>553.945</b>
INSS	81.168	36.781	39.193
FGTS	21.457	30.077	28.835
<b>Encargos Sociais</b>	<b>102.626</b>	<b>66.858</b>	<b>68.028</b>
<b>Total</b>	<b>557.933</b>	<b>646.647</b>	<b>621.973</b>

<b>Folha de Pagamento - Administração</b>	<b>nov/2021</b>	<b>dez/2021</b>	<b>jan/2022</b>
Salários	214.845	113.561	107.626
Estagiários	1.100	1.100	1.100
Mão de Obra Terceirizada	47.514	8.612	7.599
Horas Extras	36.358	10.247	2.668
Adicional Noturno	1.744	1.402	0
Férias	28.520	12.992	11.479
13º Salário	23.239	9.263	9.398
Aviso Prévio/Indenizações	6.364	-	-
Ajuda de Custo	10.977	13.872	7.394
Refeições	27.609	29.640	26.540
Cesta Básica	-	10.485	10.298
Materiais De Segurança	818	1.974	6.048
Uniformes	1.418	-	6.187
Assist. Médica/Farmac;	31.175	2.152	9.769
Vale-transporte	- 223	1.409	742
Diárias/Pernoite Sindicar	1.368	-	-
Contribuição Sindical	1.145	550	1.145
<b>Custos Com Colaboradores</b>	<b>433.970</b>	<b>217.259</b>	<b>207.993</b>
INSS	7.759	2.896	1.395
FGTS	21.988	10.105	10.015
FGTS Multa Rescisória	16.011	707	5.293
<b>Encargos Sociais</b>	<b>45.758</b>	<b>13.708</b>	<b>16.703</b>
<b>Total</b>	<b>479.727</b>	<b>230.966</b>	<b>224.695</b>

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

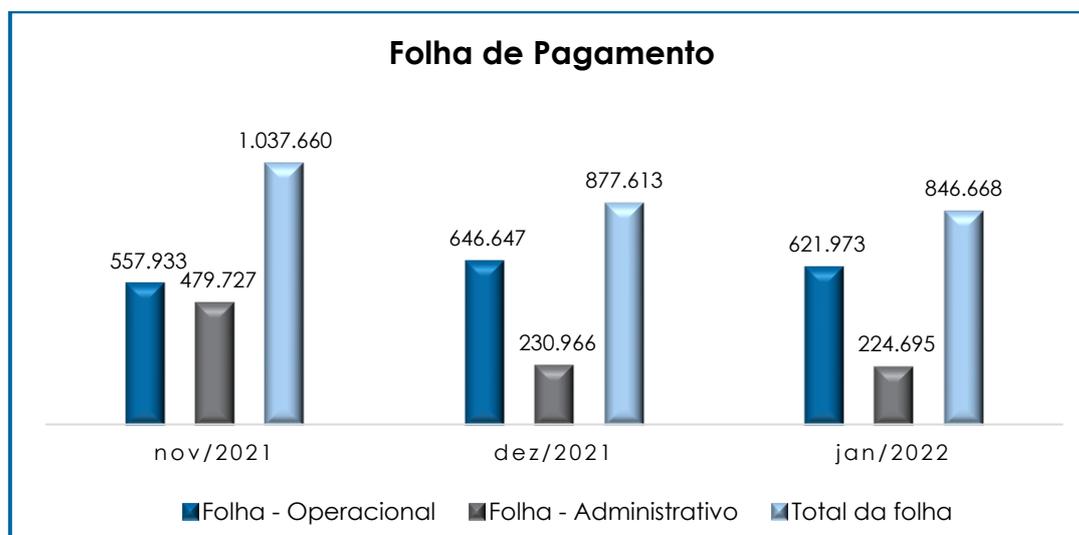
**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Com relação ao **departamento operacional**, verificou-se que os decréscimos mais significativos ocorreram nas rubricas “salários” e “horas extras”.

No que tange ao **departamento administrativo**, o principal decréscimo ocorreu em “salários”, “horas extras” e “ajuda de custo”.

Ademais, tem-se que a Recuperanda registrou desoneração de folha, na rubrica “INSS”, bem como efetuou pagamento de “FGTS”.

Segue, abaixo, gráfico comparativo das despesas com os setores operacional e administrativo, ilustrando-se o período compreendido entre os meses de novembro/2021 a janeiro/2022:



Cabe mencionar, que os demonstrativos contábeis estão em conformidade com a folha de pagamento disponibilizada pela Recuperanda.

## IV.II – PRÓ- LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do Pró-labore é necessário que, além do trabalho efetivamente prestado, os sócios estejam elencados no contrato social da sociedade empresária e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS, cota patronal de 20%, e IRRF.

Em janeiro/2022, não houve registros de reconhecimento de Pró-labore, fato esse que é atrelado ao afastamento dos sócios da administração da companhia.

## V – EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*)

**EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

Em outras palavras, explica-se que referido indicador possui o escopo de medir o lucro da sociedade empresária antes de serem aplicados os quatro itens inicialmente citados. Sua finalidade, portanto, é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração o custo de eventual capital tomado emprestado, tampouco as despesas e receitas financeiras, os eventos extraordinários, os ganhos ou perdas não operacionais e, por fim, as despesas tributárias.

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

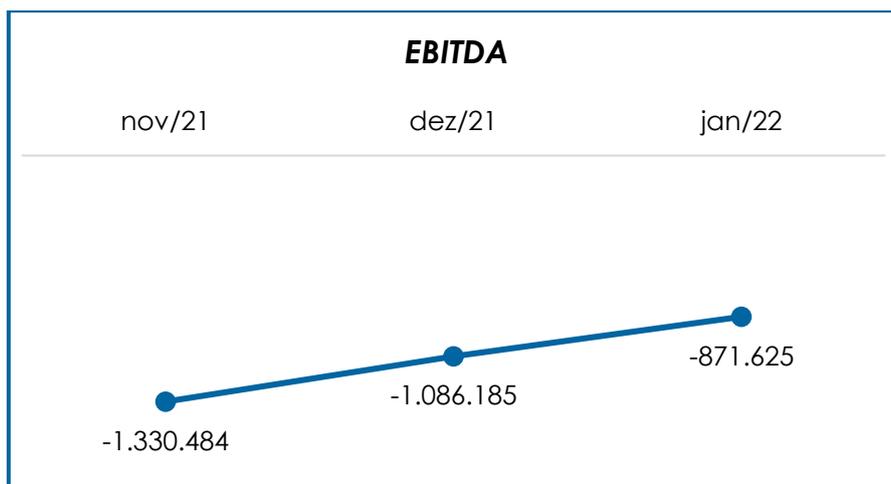
**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Portanto, o **EBITDA** se revela como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo esquadrinhada:

<b>EBITDA</b>	<b>nov/2021</b>	<b>dez/2021</b>	<b>jan/2022</b>	<b>Acumul. 2022</b>
Receita Bruta	4.844.136	4.617.677	4.323.708	4.323.708
(-) Deduções Da Receita	- 837.835	- 905.072	- 788.371	- 788.371
<b>Resultado Líquido</b>	<b>4.006.301</b>	<b>3.712.605</b>	<b>3.535.337</b>	<b>3.535.337</b>
(-) Custos Totais	- 3.790.851	- 3.898.326	- 3.751.765	- 3.751.765
<b>Lucro Bruto</b>	<b>215.450</b>	<b>- 185.722</b>	<b>- 216.428</b>	<b>- 216.428</b>
(-) Despesas	- 2.113.635	- 1.467.100	- 1.149.143	- 1.149.143
(+) Depreciações	485.637	485.637	485.637	485.637
(+) Despesas Tributárias	82.065	81.000	8.309	8.309
<b>Total</b>	<b>- 1.330.484</b>	<b>- 1.086.185</b>	<b>- 871.625</b>	<b>- 871.625</b>
<b>% Receita Operacional Bruta</b>	<b>- 27%</b>	<b>- 24%</b>	<b>- 20%</b>	<b>- 20%</b>

Observa-se que o desempenho da atividade operacional da Recuperanda, apurado em janeiro/2022, foi **negativo (prejuízo operacional)** em R\$ 871.625,00, o que denota um decréscimo de 20% no saldo negativo em comparação ao mês anterior. Tal variação se dá em razão da minoração observada nos custos e demais despesas.

Para um melhor entendimento, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Destarte, diante do indicador apresentado, foi possível aferir que a rentabilidade operacional real da Recuperanda, o qual apresentou um resultado **insatisfatório**, demonstrando que a Recuperanda não havia rentabilidade suficiente para o adimplemento dos demais custos e despesas, embora tenha sofrido um decréscimo em seu saldo negativo, quando comparado ao período anterior.

## VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

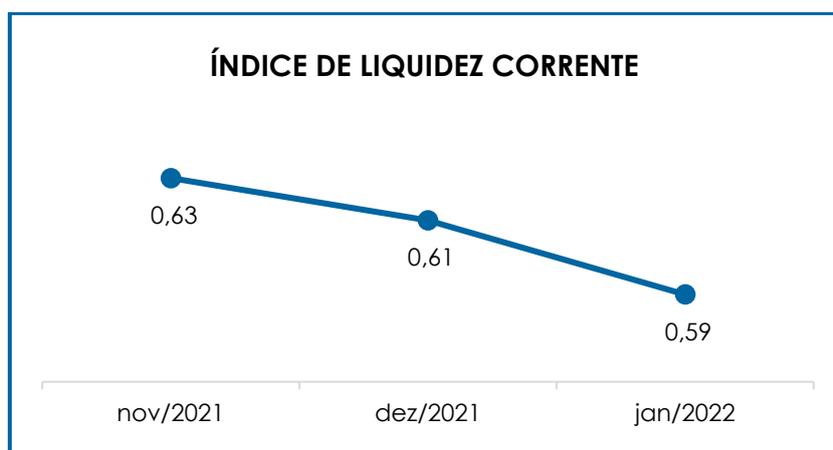
Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações, com o objetivo de beneficiar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação de tais indicadores é imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnicas e métodos específicos por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo que permitirá uma melhor orientação para adoção de decisões mais eficientes.

## VI.1 – LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de **Liquidez Corrente** é calculado por meio da avaliação de dados extraídos do balanço patrimonial da sociedade empresária, os quais, ao serem divididos entre o “ativo circulante” e o “passivo circulante”, demonstram o percentual da disponibilidade para o cumprimento das obrigações de curto prazo:



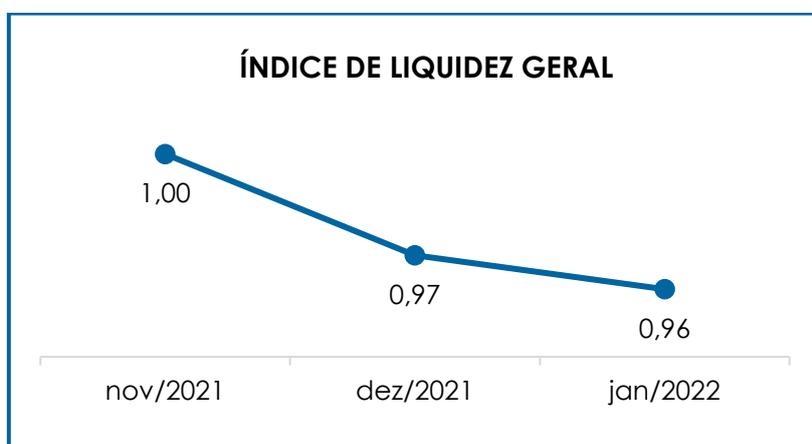
De acordo com o gráfico acima, verifica-se que o Índice de Liquidez Corrente apurado sumarizou 0,59. Ou seja, o resultado demonstrado evidenciou que para cada R\$ 1,00 de dívida havia R\$ 0,59 de disponibilidade financeira. E, na comparação com o mês anterior, constatou-se que o referido índice sofreu um decréscimo de 4%, permanecendo **insatisfatório**. Tal variação se deu em razão do aumento no “passivo circulante” ter sido consideravelmente superior à majoração no “ativo circulante”.

Em janeiro/2022, o “**ativo circulante**” apresentou uma minoração de 2%, em comparação ao mês anterior, fato justificado pelo decréscimo ocorrido principalmente nas rubricas “bancos” e “duplicatas a receber”.

Quanto ao “**passivo circulante**”, viu-se uma majoração de 2%, sendo que a principal movimentação registrada ocorreu na rubrica “obrigações tributárias”.

## VI.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos em determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Conforme demonstração gráfica, observa-se que o Índice de Liquidez Geral da Recuperanda apresentou um resultado **insatisfatório** no mês analisado, registrando 0,96 como resultado da divisão do “ativo” (R\$ 64.388.476,00) pelo “total exigível” (R\$ 65.647.118,00).

Verificou-se, diante do indicador apresentado, uma minoração tanto no “ativo” quanto no “passivo”, em 2% e 21%, respectivamente.

Do exposto, nota-se que o índice sofreu uma minoração de 1%, quando comparado ao mês anterior, apresentando um

resultado **insatisfatório**, tendo em vista que, para cada R\$ 1,00 de dívida, havia R\$ 0,96 de disponibilidade para quitação.

### VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

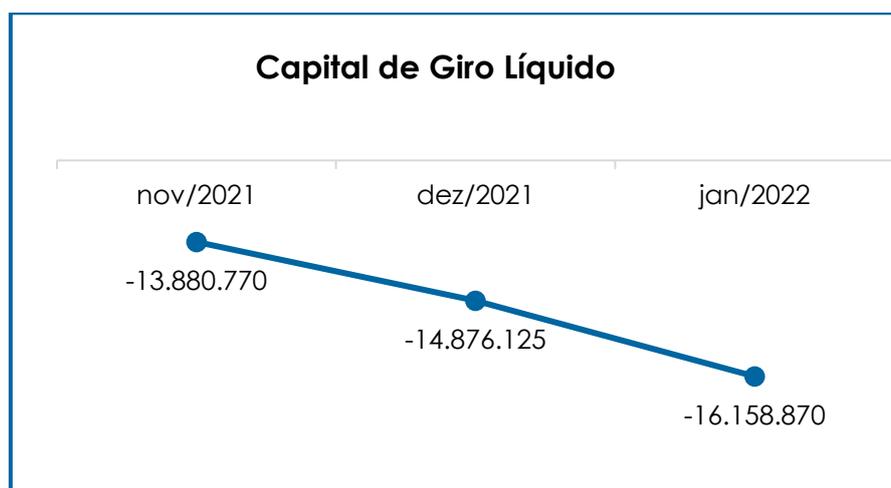
<b>Capital de Giro Líquido</b>	<b>nov/2021</b>	<b>dez/2021</b>	<b>jan/2022</b>
Caixa	447	264	711
Bancos	413.134	144.978	41.606
Aplicações Financeiras	4.153.570	4.276.720	4.260.719
Duplicatas a Receber	11.801.541	11.662.769	11.335.382
Outros Adiantamentos	1.575.546	2.201.543	2.151.961
Adiantamentos a Fornecedores	3.783.273	3.752.933	3.765.961
Tributos a Recuperar / Compensar	850.991	844.917	885.950
Outros Valores a Receber	695.826	695.826	695.826
Seguros a Apropriar	30.337	18.802	7.266
Encargos Tributários	67.256	-	-
<b>Ativo Circulante</b>	<b>23.371.921</b>	<b>23.598.752</b>	<b>23.145.383</b>
Fornecedores	- 5.664.519	- 6.553.843	- 6.516.408
Empréstimos e Financiamentos	- 24.580.079	- 24.922.297	- 24.877.441
Obrigações com Pessoal	- 1.812.355	- 1.867.646	- 1.878.963
Obrigações Sociais	- 146.567	- 204.177	- 274.399
Provisões Trabalhistas	- 953.020	- 600.804	- 648.775
Obrigações Tributárias	- 2.783.275	- 3.107.775	- 3.889.932
Contas a Pagar	- 906.526	- 811.986	- 811.986
Recuperação Judicial	- 406.349	- 406.349	- 406.349
<b>Passivo Circulante</b>	<b>- 37.252.690</b>	<b>- 38.474.877</b>	<b>- 39.304.253</b>
<b>Total Capital de Giro</b>	<b>- 13.880.770</b>	<b>- 14.876.125</b>	<b>- 16.158.870</b>

A partir do demonstrativo acima, verifica-se que o **CGL** apresentou um saldo negativo no período analisado, demonstrando um resultado **insatisfatório**. Em outras palavras, tem-se que o “passivo circulante” (R\$ 39.304.253,00) apresentou um saldo substancialmente superior ao “ativo circulante” (R\$ 23.145.383,00), situação essa que, em janeiro/2022, culminou em um resultado negativo no montante de R\$ 16.158.870,00.

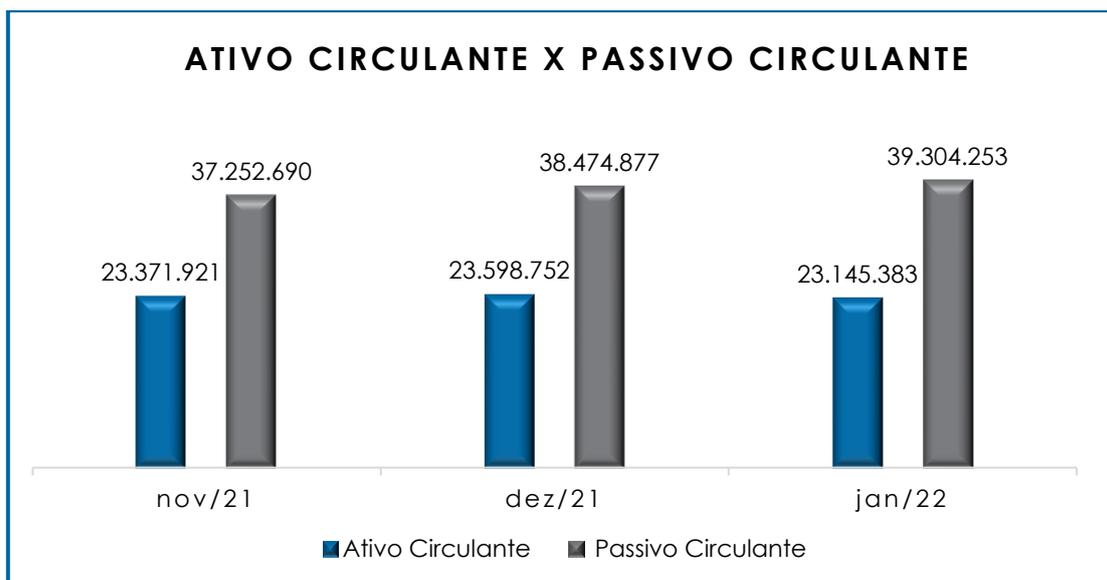
No mês de janeiro/2022, notou-se uma majoração do saldo negativo em 9%, quando comparado ao mês anterior, uma vez que o “passivo circulante” registrou um acréscimo de 2%, em contrapartida com o decréscimo de 2% no “ativo circulante”.

No “**ativo circulante**”, as principais variações ocorreram em “bancos” e “duplicatas a receber”. Já no “**passivo circulante**”, o acréscimo mais significativo foi registrado na rubrica “obrigações tributárias”.

Abaixo, segue representação gráfica do “**CGL**” consolidado no trimestre:



A seguir, demonstra-se a disparidade entre o passivo e o ativo, bem como a oscilação do passivo ao longo do trimestre em tela:



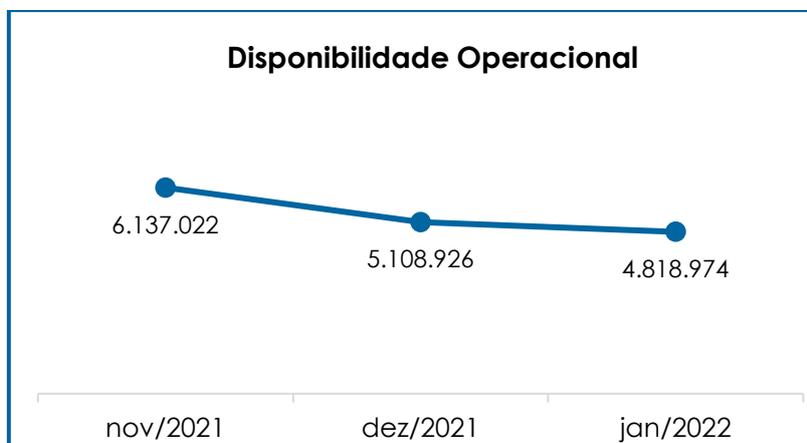
#### VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da sociedade empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma das “duplicatas a receber” (comumente denominada como “clientes”), subtraindo o valor devido aos “fornecedores”, conforme o quadro abaixo:

Disponibilidade Operacional	nov/2021	dez/2021	jan/2022
Duplicatas a Receber	11.801.541	11.662.769	11.335.382
Fornecedores	- 5.664.519	- 6.553.843	- 6.516.408
<b>Total</b>	<b>6.137.022</b>	<b>5.108.926</b>	<b>4.818.974</b>

De acordo com a tabela acima, verifica-se que, em janeiro/2022, o índice de **Disponibilidade Operacional** apresentou **saldo positivo (satisfatório)** no importe de R\$ 4.818.974,00. Em comparação ao mês anterior, viu-se uma minoração de 6%, visto que ocorreu um decréscimo de 3% em “duplicatas a receber” e 1% em “fornecedores”.

Para uma melhor visualização, segue a demonstração gráfica da variação dos saldos no período analisado:



De acordo com o exposto, conclui-se que o saldo consolidado da Recuperanda apresentou disponibilidade operacional positiva, uma vez que os valores relacionados em “fornecedores nacionais” foram inferiores aos registrados em “duplicatas a receber”. No entanto, destaca-se que há um valor substancial a receber, o qual representou 49% do “ativo circulante”. Ademais, de acordo com relatório auxiliar disponibilizado pela Recuperanda, há uma inadimplência na monta de R\$ 3.827.707,00, o qual representa 34% do total de “duplicatas a receber” e 17% do “ativo circulante”.

## VI.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** faz referência ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados em “caixa e equivalentes de caixa”.

O resultado do cálculo representa o valor que a sociedade empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira. O quadro abaixo apresenta os resultados de outubro/2021 a janeiro/2022, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações,

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo “disponível”, apresentado com valores positivos.

<b>Endividamento Financeiro</b>	<b>nov/2021</b>	<b>dez/2021</b>	<b>jan/2022</b>
Fornecedores	- 5.664.519	- 6.553.843	- 6.516.408
Empréstimos e Financiamentos - CP	- 24.580.079	- 24.922.297	- 24.877.441
Empréstimos e Financiamentos - LP	- 19.744.733	- 19.787.029	- 19.787.029
Contas a Pagar - CP	- 906.526	- 811.986	- 811.986
Recuperação Judicial - CP	- 406.349	- 406.349	- 406.349
Recuperação Judicial - LP	- 7.201.297	- 7.201.297	- 7.201.297
Caixa e Equivalentes	4.567.151	4.421.962	4.303.037
<b>Dívida Ativa</b>	<b>- 53.936.353</b>	<b>- 55.260.839</b>	<b>- 55.297.474</b>
Obrigações Trabalhistas	- 1.812.355	- 1.867.646	- 1.878.963
Obrigações Sociais	- 146.567	- 204.177	- 274.399
Provisões Trabalhistas	- 953.020	- 600.804	- 648.775
Obrigações Tributárias - CP	- 2.783.275	- 3.107.775	- 3.889.932
Obrigações Tributárias - LP	- 1.626.689	- 1.626.689	- 1.059.960
<b>Dívida Fiscal e Trabalhista</b>	<b>- 7.321.906</b>	<b>- 7.407.091</b>	<b>- 7.752.029</b>
<b>Total</b>	<b>- 61.258.259</b>	<b>- 62.667.930</b>	<b>- 63.049.503</b>

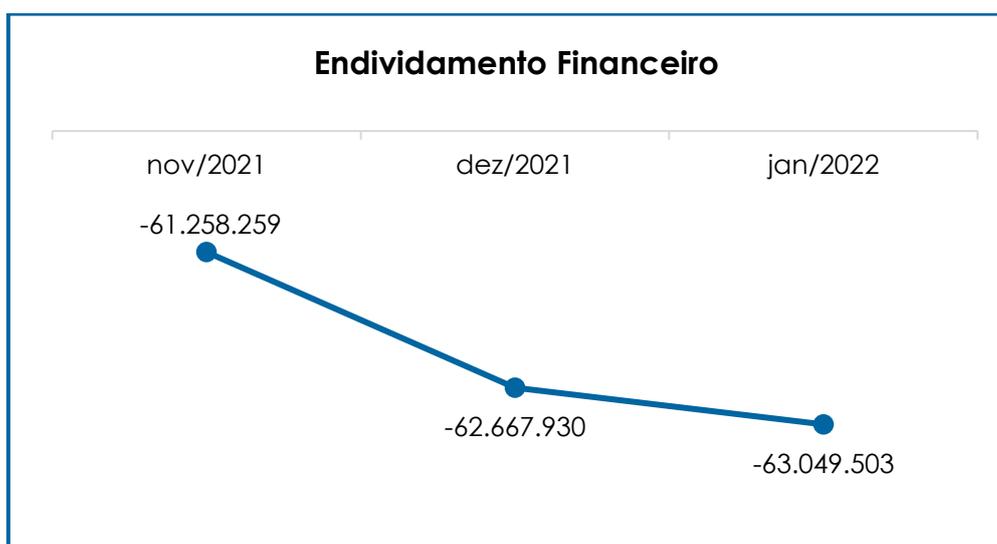
Conforme o demonstrativo acima, observa-se que a **dívida financeira líquida** totalizou o montante de R\$ 63.049.503,00, em janeiro/2022, o qual apresentou uma majoração de 1% e comparação ao mês anterior.

No total da “**Dívida Ativa**”, composta pelas obrigações não tributárias, o principal acréscimo ocorreu em “empréstimos e financiamentos – CP”. O referido grupo representou 88% do endividamento, registrando saldo no montante de R\$ 55.297.474,00, o sofreu um acréscimo na monta de R\$ 36.635,00, em relação ao mês anterior.

Por sua vez, as “**Dívidas Fiscal e Trabalhista**”, sumarizaram 12% do endividamento total, com o saldo no importe de R\$ 7.752.029,00, sendo que registraram uma majoração de 5%, em comparação ao mês anterior. O principal acréscimo foi registrado na rubrica “obrigações tributárias – CP”.

Além de realizar compensação dos créditos tributários, é importante destacar que a Recuperanda tem adimplido parcialmente com as obrigações trabalhistas, sociais e fiscais.

O gráfico abaixo demonstra a elevação da dívida financeira líquida no último trimestre:



Pelas análises efetuadas, conclui-se a necessidade de a Recuperanda adotar estratégias com o objetivo de gerar, efetivamente, recursos em caixa, de forma a diminuir seu endividamento e a possibilitar a reversão do seu quadro econômico ao longo dos meses.

Mediante tais considerações, e, após detida análise a todos os índices apurados, conclui-se que a **Disponibilidade Operacional** apresentou resultado **positivo** e **satisfatório**.

Porém, observou-se, também, que a Devedora obteve resultados **negativos** e **insatisfatórios** em relação ao **Grau de Endividamento, Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Capital de Giro**.

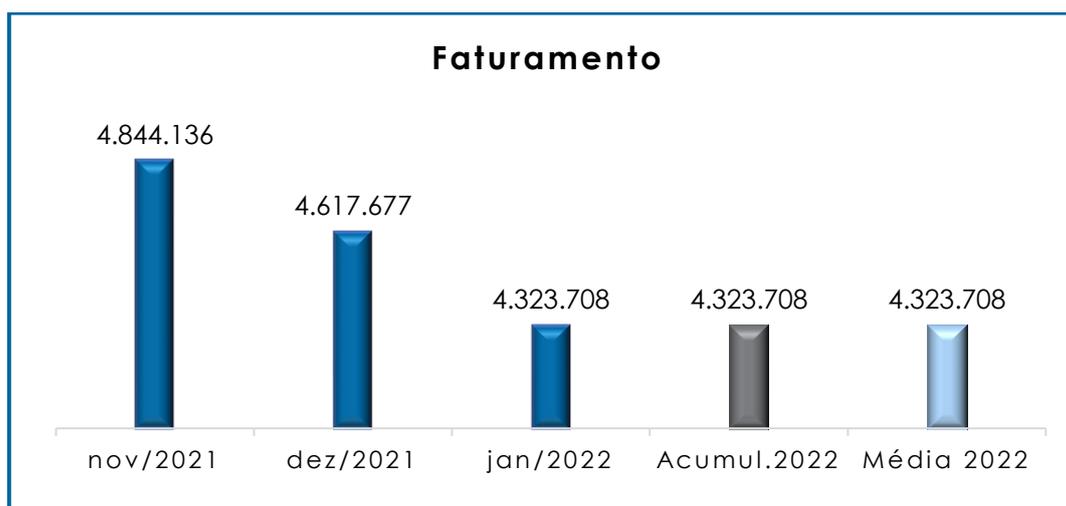
## VII – FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da sociedade empresária, além de sua participação no mercado e de seu poder de geração de fluxo de caixa.

O total da receita bruta, no mês de janeiro/2022, foi de R\$ 4.323.708,00, registrando uma minoração de 6% em comparação ao mês anterior.

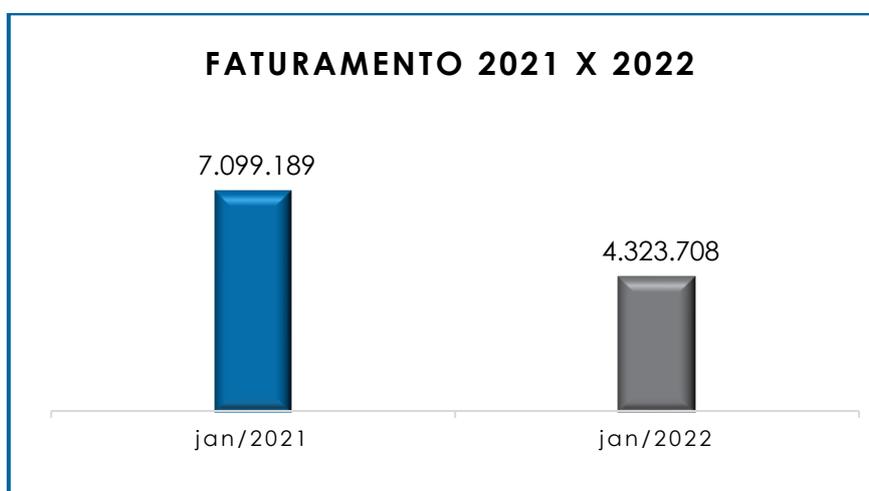
Consigna-se que, o valor do faturamento líquido, o qual efetivamente ingressará no caixa da Recuperanda, alcançou a monta de R\$ 3.535.337,00, apresentando um decréscimo de 5% em comparação ao mês anterior.

Demonstra-se, abaixo, a representação gráfica da oscilação do faturamento no último trimestre, além das receitas acumuladas e a média mensal do exercício corrente:



Pelo gráfico acima, observou-se que o faturamento bruto apresentou oscilação durante o trimestre analisado. O valor acumulado no exercício, até o mês de janeiro/2022, por sua vez, sumarizou a monta de R\$ 4.323.708,00, representando a média mensal no mesmo valor.

Quando comparado o faturamento acumulado de janeiro/2022 com o mesmo período do ano anterior (janeiro /2021), observa-se que houve uma retração de 39%, conforme demonstração gráfica abaixo:



## VIII – BALANÇO PATRIMONIAL

### VIII.I – ATIVO

O **Ativo**, que indica quais são os bens e direitos que uma empresa possui, se resume no resultado de eventos passados e, do qual, se espera que fluam benefícios econômicos futuros. No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no último trimestre:

Ativo	nov/2021	dez/2021	jan/2022
Caixa	447	264	711
Bancos	413.134	144.978	41.606

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Aplicações Financeiras	4.153.570	4.276.720	4.260.719
Duplicatas a Receber	11.801.541	11.662.769	11.335.382
Outros Adiantamentos	1.575.546	2.201.543	2.151.961
Adiantamentos a Fornecedores	3.783.273	3.752.933	3.765.961
Tributos a Recuperar / Compensar	850.991	844.917	885.950
Outros Valores a Receber	695.826	695.826	695.826
Seguros a Apropriar	30.337	18.802	7.266
Encargos Tributários	67.256	-	-
<b>Ativo Circulante</b>	<b>23.371.921</b>	<b>23.598.752</b>	<b>23.145.383</b>
Tributos a Compensar	323.834	263.985	206.995
Imobilizado	89.744.703	89.744.703	89.667.283
Intangível	1.005	1.005	1.005
(-) Depreciações, Amort. e Exaust.	- 47.738.337	- 48.223.974	- 48.632.190
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>42.331.204</b>	<b>41.785.719</b>	<b>41.243.092</b>
<b>Total</b>	<b>65.703.125</b>	<b>65.384.471</b>	<b>64.388.476</b>

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, destinados ao pagamento de suas obrigações a curto prazo. No mês de janeiro/2022, a disponibilidade financeira totalizou o montante de R\$ 4.303.037,00, sendo R\$ 711,00 disponíveis em "caixa", R\$ 41.606,00 em "bancos" e R\$ 4.260.719,00 em "aplicações financeiras". Cabe mencionar, que em janeiro/2022, o referido grupo apresentou uma minoração de 3%, sendo que o principal decréscimo ocorreu em "bancos".

- **Duplicatas a Receber:** no período analisado, a Recuperanda possuía R\$ 11.335.382,00 a receber a curto prazo. Na comparação com o mês anterior, a referida rubrica apresentou um decréscimo de 3%, representando 49% do "ativo circulante". Cabe mencionar, que de acordo com relatório auxiliar disponibilizado pela Recuperanda, tem-se que do total registrado na referida rubrica, R\$ 3.827.707,00 é relativo à inadimplência, o qual representa 34% do saldo de "duplicatas a receber". Ademais, segue abaixo colacionada a composição do saldo inadimplente da Recuperanda, o qual está classificado de acordo com o vencimento, ou seja, títulos vencidos até 30 dias, 60 dias, 180 dias, 360 dias e acima de 360 dias.

<b>Aging List Contas a Receber</b>	<b>Valor</b>
Até 30 dias	155.750
Até 60 dias	24.691
Até 180 dias	81.376
Até 360 dias	4.294
Acima de 360 dias	3.561.596
<b>Total</b>	<b>3.827.707</b>

- **Adiantamentos a Fornecedores:** em tese, correspondem aos valores adiantados aos fornecedores, os quais, oportunamente, deverão prestar serviços ou fornecer mercadorias à Recuperanda, de modo a possibilitar os registros das compensações em conta específica. No mês de janeiro/2022, foram constatados adiantamentos na monta de R\$ 3.765.961,00, registrando-se, no mês analisado, uma majoração na monta de R\$ 13.028,00.

- **Outros Adiantamentos:** registrou saldo na monta de R\$ 2.151.961,00, o qual apresentou uma minoração de 2%, em comparação ao mês anterior. Referido grupo também é composto por valores relativos à adiantamento aos funcionários, os quais, oportunamente, deverão prestar contas à Recuperanda. Insta informar que tal variação se deu principalmente em razão do decréscimo observado na rubrica “adiantamento a fornecedores diversos”, o qual representa 98% do saldo total, fato que foi objeto de questionamentos por parte desta Auxiliar do Juízo, sendo esclarecido pela Recuperanda que se refere aos adiantamentos realizados aos fornecedores de modo geral.

<b>Outros Adiantamentos</b>	<b>nov/2021</b>	<b>dez/2021</b>	<b>jan/2022</b>
Adiantamentos de Salários e Empregados	-	-	22
Adiantamento a Fornecedores Diversos	1.349.832	2.158.420	2.116.037
Adiantamento Férias	13.663	16.134	8.913
Adiantamento 13º Salário	185.062	-	-
Despesas Antecipadas	25.989	25.989	25.989

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Empréstimos a Funcionário	1.000	1.000	1.000
<b>TOTAL</b>	<b>1.575.546</b>	<b>2.201.543</b>	<b>2.151.961</b>

- **Outros Valores a Receber:** o referido grupo registrou saldo no importe de R\$ 695.826,00, o qual não sofreu variação em relação ao mês anterior, sendo composto da seguinte forma:

Outros Valores a Receber	nov/2021	dez/2021	jan/2022
Bloqueio Judicial	48.693	48.693	48.693
Causas Trabalhistas	315.898	315.898	315.898
Deposito Caução	6.600	6.600	6.600
Empréstimo a Sócio	324.635	324.635	324.635
<b>TOTAL</b>	<b>695.826</b>	<b>695.826</b>	<b>695.826</b>

- **Tributos a Recuperar/Compensar (Circulante e Não Circulante):** referido grupo de contas apontou saldo de R\$ 1.092.945,00, sendo R\$ 885.950,00 registrados a curto prazo e R\$ 206.995,00 a longo prazo. Ademais, é importante ressaltar que referido saldo poderá ser utilizado para compensações (nas esferas administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela Recuperanda.

Pelo quadro abaixo, verifica-se que o referido grupo apresentou minoração de 6%, em comparação ao mês anterior, conforme demonstrado no quadro abaixo colacionado:

Tributos a Compensar	nov/2021	dez/2021	jan/2022
ICMS a Compensar	53.937	47.737	88.770
ICMS Bens Ativo a Recuperar	780.861	780.861	780.861
I.R.R.F a Compensar	775	775	775
IRRF a Recuperar	378	504	504
IRRF S/ Aplicação Financeiras	5.961	5.961	5.961
ISS a Compensar	6.639	6.639	6.639
COFINS a Compensar	1.097	1.097	1.097
INSS a Recuperar	1.342	1.342	1.342
<b>Circulante</b>	<b>850.991</b>	<b>844.917</b>	<b>885.950</b>
ICMS a Recuperar	323.834	263.985	206.995

Não Circulante	323.834	263.985	206.995
<b>TOTAL</b>	<b>1.174.824</b>	<b>1.108.902</b>	<b>1.092.945</b>

Por fim, observou-se compensação nas rubricas “COFINS a recuperar”, “ICMS a recuperar”, “ICMS sobre ativo imobilizado a recuperar” e “PIS a recuperar”.

- **Seguros:** são contas que agrupam os valores que serão contabilizados como despesas em época oportuna, de acordo com o princípio contábil da competência. Em janeiro/2022, foi apurada uma minoração de 61%, totalizando a importância de R\$ 7.266,00, uma vez que ocorreu apropriação de despesa.

- **Encargos Tributários:** referem-se aos encargos pagos antecipadamente, composto pelas rubricas “IPTU a apropriar” e “IPVA/DPVAT”, findando o período com saldo zero, uma vez que ocorreu apropriação de despesa.

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária, conforme demonstrado abaixo:

Imobilizado	nov/2021	dez/2021	jan/2022
Terrenos	325.000	325.000	325.000
Prédios/Edifícios	2.457.171	2.457.171	2.457.171
Máquinas/Equipos/Instalações	917.792	917.792	917.792
Ferramentas	2.404	2.404	2.404
Veículos de Transportes	85.815.562	85.815.562	85.738.142
Móveis e Utensílios	117.762	117.762	117.762
Equipamentos Telefônicos	8.717	8.717	8.717
Computadores e Periféricos	100.295	100.295	100.295
<b>Imobilizado</b>	<b>89.744.703</b>	<b>89.744.703</b>	<b>89.667.283</b>
Máquinas/Equipos/Instalações	172.329	179.978	187.626

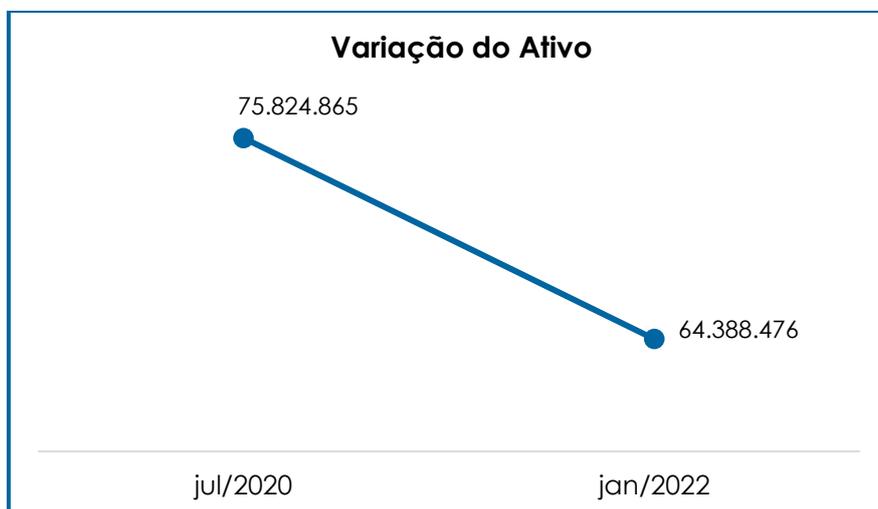
Ferramentas	801	841	881
Veículos de Transportes	47.352.323	47.819.294	48.208.844
Móveis e Utensílios	27.559	28.540	29.521
Equipamentos Telefônicos	6.814	6.960	7.105
Computadores e Periféricos	40.659	42.320	43.981
Prédios/Edifícios	137.852	146.042	154.233
<b>Depreciação</b>	<b>47.738.337</b>	<b>48.223.974</b>	<b>48.632.190</b>
Marcas e Patentes	1.005	1.005	1.005
<b>Intangível</b>	<b>1.005</b>	<b>1.005</b>	<b>1.005</b>
<b>Total Imobilizado</b>	<b>42.007.371</b>	<b>41.521.734</b>	<b>41.036.098</b>

Em janeiro/2022, referido grupo sumarizou a monta de R\$ 89.667.283,00. Contudo, a rubrica "depreciações acumuladas" registrou o importe de R\$ 48.632.190,00, apurando-se um saldo líquido no montante de R\$ 41.036.098,00, conforme demonstrado no quadro acima, apresentando minoração de 1% em relação ao mês anterior. No período analisado não foram registradas aquisições de bens.

Consigna-se, que de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados pela Recuperanda, ocorreu o registro a título de alienação de imobilizado, na monta de R\$ 64.080,00, o qual está em conformidade com o livro fiscal de saída. Cabe mencionar, que em dezembro/2021 não ocorreu baixa no grupo de imobilizado das vendas efetuadas, fato que ensejou questionamentos por parte desta Auxiliar do Juízo, sendo informado pela Recuperanda que tais bens já foram totalmente depreciados, de modo que não houve impacto no referido grupo. No entanto, de acordo com as normas contábeis vigentes, todo bem registrado no ativo imobilizado de uma Sociedade Empresária deve ser baixado no momento da venda, independentemente de estar totalmente depreciado.

Com relação ao intangível, em janeiro/2022, registrou saldo no importe de R\$ 1.005,00, o qual não sofreu variação em relação ao mês anterior.

Cabe mencionar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial, em julho/2020, o ativo total apresentou uma minoração de 15%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado.



## VIII.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da empresa como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis, ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos, respectivamente.

No quadro abaixo seguem as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no último trimestre:

Passivo	nov/2021	dez/2021	jan/2022
Fornecedores	- 5.664.519	- 6.553.843	- 6.516.408
Empréstimos e Financiamentos	- 24.580.079	- 24.922.297	- 24.877.441
Obrigações com Pessoal	- 1.812.355	- 1.867.646	- 1.878.963
Obrigações Sociais	- 146.567	- 204.177	- 274.399
Provisões Trabalhistas	- 953.020	- 600.804	- 648.775

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Obrigações Tributárias	-	2.783.275	-	3.107.775	-	3.889.932
Contas a Pagar	-	906.526	-	811.986	-	811.986
Recuperação Judicial	-	406.349	-	406.349	-	406.349
<b>Passivo Circulante</b>	-	<b>37.252.690</b>	-	<b>38.474.877</b>	-	<b>39.304.253</b>
Empréstimos e Financiamentos	-	19.744.733	-	19.787.029	-	19.787.029
Obrigações Tributárias	-	1.626.689	-	1.626.689	-	1.059.960
Recuperação Judicial	-	7.201.297	-	7.201.297	-	7.201.297
<b>Passivo Não Circulante</b>	-	<b>28.572.720</b>	-	<b>28.615.015</b>	-	<b>28.048.286</b>
Capital Social	-	400.000	-	400.000	-	400.000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-	15.282.733	-	15.282.733	-	2.105.421
<b>Patrimônio Líquido</b>	-	<b>15.682.733</b>	-	<b>15.682.733</b>	-	<b>1.705.421</b>
<b>Total</b>	-	<b>81.508.144</b>	-	<b>82.772.625</b>	-	<b>65.647.118</b>

- **Fornecedores:** no mês de janeiro/2022, referida rubrica contava com o saldo de R\$ 6.516.408,00, o qual registrou uma minoração de 1% em comparação ao mês anterior, uma vez que as apropriações do mês foram inferiores aos pagamentos registrados, bem como há saldo remanescente oriundo de períodos anteriores, relacionados às novas compras e serviços, cujo vencimento ocorrerá nos meses subsequentes.

- **Empréstimos e Financiamentos (Curto e Longo Prazo):** constatou-se saldo no importe de R\$ 44.664.470,00, sendo a monta de R\$ 24.877.441,00 registrada no curto prazo e R\$ 19.787.029,00 no longo prazo. O referido grupo apresentou, em janeiro/2022, uma majoração na monta de R\$ 44.856,00, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

<b>Empréstimos e Financiamentos</b>	<b>nov/2021</b>	<b>dez/2021</b>	<b>jan/2022</b>
Banco Itaú S/A	- 5.353.065	- 5.273.065	- 5.233.065
Banco Santander 2018	- 750.341	- 750.341	- 750.341
Banco Daycoval	- 91.062	- 60.708	- 120.354
Banco Do Brasil Ccb 2019	- 3.642.635	- 3.642.635	- 3.630.829
<b>Contas Movim. Empréstimos</b>	<b>- 9.837.104</b>	<b>- 9.726.750</b>	<b>- 9.734.590</b>
(-) Juros S/ Empréstimo Banco Itaú	275.128	270.370	265.611
(-) Juros S/ Banco Daycoval	8.455	5.637	2.818
<b>(-) Juros A Transcorrer</b>	<b>283.584</b>	<b>276.006</b>	<b>268.429</b>
Banco Do Brasil Contratos Em 2014	- 1.450.103	- 1.450.103	- 1.450.103
Banco Volvo	- 5.805.712	- 5.805.712	- 5.805.712

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Paccar Financial	-	1.857.110	-	1.857.110	-	1.857.110
<b>Contas Movim. Financiamentos</b>	<b>-</b>	<b>9.112.926</b>	<b>-</b>	<b>9.112.926</b>	<b>-</b>	<b>9.112.926</b>
(-) Juros S/Financ. Brasil - Contr. 2014		307.406		307.406		294.597
(-) Juros S/ Banco Volvo		464.581		464.581		464.581
(-) Juros S/ Paccar Financial		470.158		470.158		470.158
<b>(-) Juros A Transcorrer Financ.</b>	<b>1.242.144</b>	<b>1.242.144</b>		<b>1.242.144</b>		<b>1.229.336</b>
Banco Bradesco S/A		-		-		50
Banco Daycoval C.G.	-	3.640.987	-	3.967.674	-	4.185.041
Banco Safra - Capital De Giro	-	1.110.554	-	934.515	-	934.515
Banco Daycoval	-	121.501	-	81.000	-	40.500
Caixa Econômica Federal	-	2.369.697	-	2.369.697	-	2.369.697
(-) Juros S/ Banco Daycoval		6.337		4.225		2.112
(-) Juros S/ Banco Safra - Capital Giro		80.623		-		-
Cessão Daycoval		-		252.111		-
<b>Bancos Conta Garantida</b>	<b>-</b>	<b>7.155.778</b>	<b>-</b>	<b>7.600.772</b>	<b>-</b>	<b>7.527.690</b>
<b>Circulante</b>	<b>-</b>	<b>24.580.079</b>	<b>-</b>	<b>24.922.297</b>	<b>-</b>	<b>24.877.441</b>
Empréstimo Itaú	-	658.592	-	658.592	-	658.592
<b>Contas Movim. Empréstimos</b>	<b>-</b>	<b>658.592</b>	<b>-</b>	<b>658.592</b>	<b>-</b>	<b>658.592</b>
(-) Juros S/ Banco Santander 2018		-		-		-
(-) Juros Empréstimos Itaú 2018		20.492		20.492		20.492
(-) Juros Banco Daycoval		-		-		-
<b>(-) Juros A Transcorrer</b>	<b>20.492</b>	<b>20.492</b>		<b>20.492</b>		<b>20.492</b>
Banco Do Brasil Contratos Em 2014	-	2.078.611	-	2.078.611	-	2.078.611
Banco Itaú - Contratos 2018	-	684.181	-	684.181	-	684.181
Banco Volvo	-	10.162.199	-	10.162.199	-	10.162.199
Paccar Financial	-	6.382.556	-	6.382.556	-	6.382.556
<b>Contas Movim. Financiamentos</b>	<b>-</b>	<b>19.307.547</b>	<b>-</b>	<b>19.307.547</b>	<b>-</b>	<b>19.307.547</b>
(-) Juros S/Financ. Brasil - Contr. 2014		148.610		148.610		148.610
(-) Juros S/ Banco Itaú - Contratos 2018		32.737		32.737		32.737
(-) Juros S/ Banco Volvo		1.510.009		1.510.009		1.510.009
(-) Juros S/ Paccar Financial		616.302		616.302		616.302
<b>(-) Juros A Transcorrer</b>	<b>2.307.659</b>	<b>2.307.659</b>		<b>2.307.659</b>		<b>2.307.659</b>
Banco Caixa Econômica	-	1.030.303	-	1.030.303	-	1.030.303
Banco Safra	-	1.118.738	-	1.118.738	-	1.118.738
<b>Contas Capital De Giro</b>	<b>-</b>	<b>2.149.041</b>	<b>-</b>	<b>2.149.041</b>	<b>-</b>	<b>2.149.041</b>
(-) Juros S/ Banco Safra - Capital De Gi		42.296		-		-
<b>(-) Juros A Transcorrer</b>	<b>42.296</b>	<b>42.296</b>		<b>42.296</b>		<b>42.296</b>
<b>Não Circulante</b>	<b>-</b>	<b>19.744.733</b>	<b>-</b>	<b>19.787.029</b>	<b>-</b>	<b>19.787.029</b>
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>44.324.813</b>	<b>-</b>	<b>44.709.326</b>	<b>-</b>	<b>44.664.470</b>

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Obrigações com Pessoal:** referido grupo, que é composto por obrigações trabalhistas ("salários", "pró-labore", "autônomos a pagar", "rescisões a pagar" e "pensão alimentícia"), totalizou, no mês de janeiro/2022, o montante de R\$ 1.878.963,00, o que representa uma majoração de 1%, na comparação com o mês anterior.

Abaixo segue a composição das rubricas no período analisado:

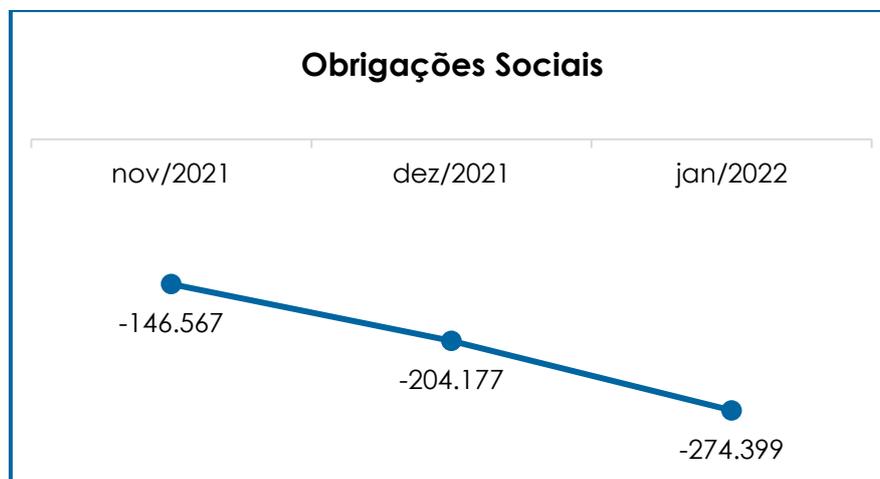
Obrigações Trabalhistas	nov/2021	dez/2021	jan/2022
Salários a Pagar	- 429.180	- 410.104	- 396.235
Autônomos a Pagar	- 802.003	- 1.107.869	- 1.297.936
Rescisões a Pagar	- 581.172	- 349.672	- 184.792
<b>Total</b>	<b>- 1.812.355</b>	<b>- 1.867.646</b>	<b>- 1.878.963</b>

- **Obrigações Sociais:** referem-se aos encargos sociais que acompanham a folha de pagamento ("INSS", "FGTS" e "contribuições a pagar"). Em janeiro/2022, referido grupo sumarizou a importância de R\$ 274.399,00, registrando um acréscimo de 34% em relação ao mês anterior. Giza-se, ademais, que a Recuperanda efetuou o pagamento total dos encargos sociais alusivos ao mês anterior, cujo vencimento ocorreu em janeiro/2022. Ademais, o saldo registrado no referido grupo, é relativo aos encargos sociais apropriados, sendo que o vencimento ocorrerá no mês subsequente.

Segue, abaixo, a composição das rubricas no período analisado:

Obrigações Sociais	nov/2021	dez/2021	jan/2022
INSS a pagar	- 94.467	- 156.434	- 238.964
FGTS a pagar	- 50.852	- 45.568	- 33.373
Contribuições a pagar	- 1.247	- 2.175	- 2.062
<b>Total</b>	<b>- 146.567</b>	<b>- 204.177</b>	<b>- 274.399</b>

Na sequência, segue gráfico com a variação dos encargos sociais no último trimestre:



- **Provisões Trabalhistas:** referem-se às obrigações da Recuperanda perante seus colaboradores (despesas prováveis de férias e 13º salário). Em janeiro/2022, constatou-se uma majoração de 8%, registrando saldo no montante de R\$ 648.775,00, conforme demonstrativo abaixo:

Provisões Trabalhistas	nov/2021	dez/2021	jan/2022
Provisão de Férias / Encargos	- 604.971	- 600.804	- 610.345
Provisão 13º Salários / Encargos	- 348.049	- -	- 38.430
<b>Total</b>	<b>- 953.020</b>	<b>- 600.804</b>	<b>- 648.775</b>

- **Obrigações Tributárias:** o saldo apurado no período analisado foi de R\$ 4.949.892,00, apresentando uma majoração de 5%, a qual será abordada no tópico **VIII – Dívida Tributária**.

- **Contas a Pagar:** o saldo apurado nesse grupo de contas totalizou a monta de R\$ 811.986,00, o qual não sofreu variação em relação ao mês anterior.

Segue, abaixo, o demonstrativo das variações ocorridas no mês:

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

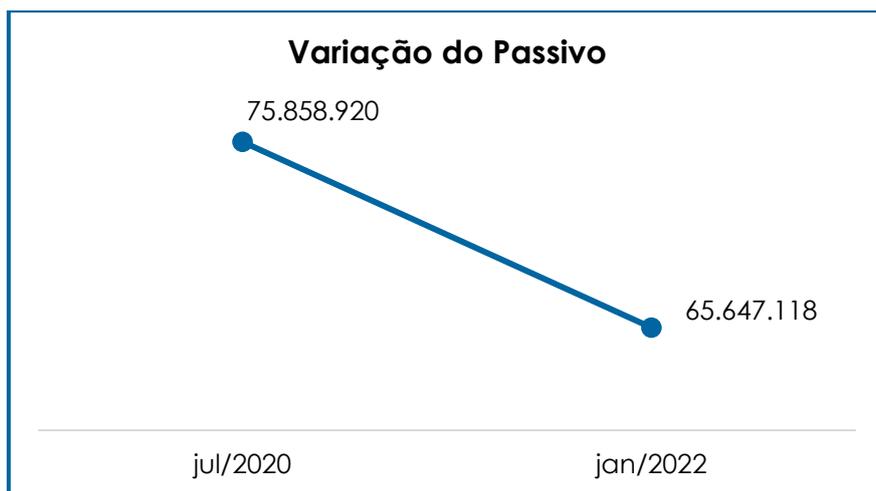
**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Contas a Pagar	nov/2021	dez/2021	jan/2022
Aluguel a Pagar	- 5.413	- 5.413	- 5.413
Adiantamento de Clientes	- 894.614	- 800.073	- 800.073
Empréstimos Consignados	- 6.500	- 6.500	- 6.500
<b>Circulante</b>	<b>- 906.526</b>	<b>- 811.986</b>	<b>- 811.986</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 906.526</b>	<b>- 811.986</b>	<b>- 811.986</b>

- **Recuperação Judicial (Circulante e Não Circulante):**

o referido grupo tem por finalidade, demonstrar os valores sujeitos ao efeito da Recuperação Judicial, registrando, em janeiro/2022, saldo no montante de R\$ 7.607.646,00, o qual não sofreu variação em relação ao mês anterior. Cabe mencionar que, em setembro/2021, ocorreu transferência no importe de R\$ 406.349,00 do longo prazo para o curto prazo, uma vez que o início dos pagamentos relativos aos créditos da Classe I – Trabalhista, está previsto para janeiro/2022. Contudo, cabe mencionar, que até o presente momento não foram recepcionados dados bancários dos credores, desta forma os pagamentos da referida classe ainda não iniciaram.

Por fim, cabe mencionar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial, em julho/2020, o passivo total apresentou um decréscimo de 13%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado:



## IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos, não pagos espontaneamente, com os órgãos públicos (Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social etc.). Os débitos tributários da Recuperanda estavam compostos da seguinte forma:

Dívida Tributária	nov/2021	dez/2021	jan/2022
INSS a Pagar	- 94.467	- 156.434	- 238.964
FGTS a Pagar	- 50.852	- 45.568	- 33.373
GRRF a Pagar	- 1.247	- 2.175	- 2.062
<b>Encargos Sociais</b>	<b>- 146.567</b>	<b>- 204.177</b>	<b>- 274.399</b>
Saldo ICMS a Pagar	- 564.451	- 766.410	- 907.694
ISS Retido a Recolher	- 6.109	- 6.340	- 5.448
Saldo ISS a Pagar	- 3.430	- 3.477	- 5.014
Saldo do PIS a Pagar	- 286.400	- 303.022	- 315.824
Saldo da COFINS a Pagar	- 1.319.803	- 1.396.375	- 1.455.342
IRRF a Recolher - Pessoa Física	- 23.037	- 30.254	- 17.060
IRRF a Recolher - Pessoa Jurídica	- 3.613	- 3.731	- 3.768
I.R.R.F. S/ Notas Fiscais	- 5.649	- 7.931	- 12.991
IPVA a Pagar	- 103.615	- 103.615	- 103.615
Licenciamento a Pagar	- 67.761	- 67.761	- 67.761
Seguro Obrigatório a Pagar	- 428	- 428	- 428
INSS s/ Faturamento	- 72.662	- 141.927	- 206.783
Retenção de Tributos Federais	- 14.115	- 16.662	- 14.297
I.R.P.J. a Pagar	- 135.227	- 135.227	- 135.227

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Contrib. Social a Pagar	-	53.002	-	53.002	-	53.002
Parcelamentos Estaduais	-	86.663	-	35.844	-	551.449
Parcelamentos Federais	-	37.311	-	35.770	-	34.230
<b>Obrigações Fiscal a C. P</b>	-	<b>2.783.275</b>	-	<b>3.107.775</b>	-	<b>3.889.932</b>
Parcelamento ICMS	-	1.213.213	-	1.213.213	-	646.483
Parcelamentos Estaduais	-	9.444	-	9.444	-	9.444
Parcelamentos Federais	-	404.032	-	404.032	-	404.032
<b>Obrigações Fiscal a L. P</b>	-	<b>1.626.689</b>	-	<b>1.626.689</b>	-	<b>1.059.960</b>
<b>TOTAL</b>	-	<b>4.556.531</b>	-	<b>4.938.641</b>	-	<b>5.224.291</b>

A **Dívida Tributária** totalizou a monta de R\$ 5.224.291,00 (valor sem os acréscimos dos encargos legais), demonstrando uma majoração de 6%, em comparação ao mês anterior. Do montante devido, os encargos sociais representaram 5% do total da dívida tributária (R\$ 274.399,00) e as obrigações fiscais, que sumarizaram R\$ 4.949.892,00, equivaleram a 95% do montante devedor.

- **Encargos Sociais:** as obrigações sociais são compostas pelo "FGTS a recolher", com saldo de R\$ 33.373,00, "INSS a recolher", no total de R\$ 238.964,00 e "GRRF a pagar", na monta de R\$ 2.062,00. Em janeiro/2022, verificou-se que houve uma majoração de 34% nos encargos sociais, visto que as baixas registradas foram inferiores às apropriações do período. Ademais, de acordo com os documentos disponibilizados pela Recuperanda, foram registrados pagamentos e compensações no importe de R\$ 106.861,00, a título de "INSS" e R\$ 50.923,00, a título de "FGTS".

- **Obrigações Fiscais (Curto e Longo Prazo):** o saldo total dos débitos fiscais sumarizou o montante de R\$ 4.949.892,00, o qual registrou um acréscimo de 5% em comparação ao mês anterior, o qual está compreendido por R\$ 3.889.932,00 registrado no curto prazo e R\$ 1.059.960,00 no longo prazo. Abaixo, seguem as contas que compuseram as obrigações fiscais e as variações ocorridas no mês de janeiro/2022:

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **ICMS (Curto e Longo Prazo):** apresentou um saldo de R\$ 907.694,00, a curto prazo, demonstrando uma majoração de 18%, e, no longo prazo, registrou o importe de R\$ 646.483,00, o qual registrou um decréscimo de 47%, uma vez que ocorreu transferência do longo prazo para o curto prazo, na monta de R\$ 566.730,00. Ademais, foram registradas compensações a título de ICMS, bem como novas apropriações. Cabe mencionar, que foram registrados pagamentos a título de “parcelamento de ICMS”, rubrica que está alocada no curto prazo.

- **PIS e COFINS a Pagar:** sumarizou o montante de R\$ 1.771.166,00, sendo R\$ 315.824,00 de “PIS” e R\$ 1.455.342,00 de “COFINS”. No mês analisado, ocorreu majoração de 4% tanto em “PIS a pagar” quanto em “COFINS a pagar”. Ademais, verificou-se registro de compensações nas referidas contas.

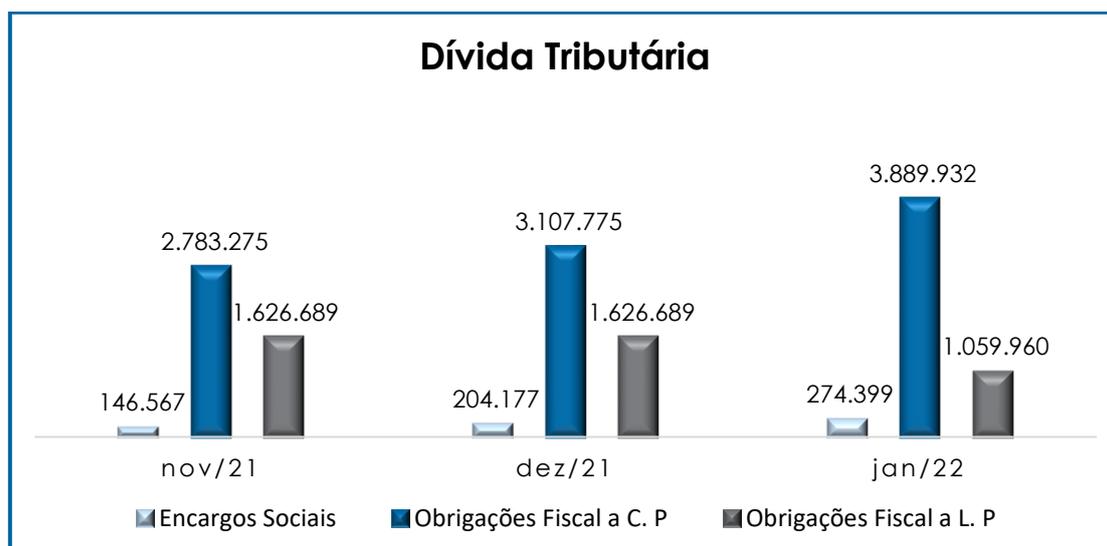
- **IRRF:** sumarizou a monta de R\$ 33.819,00, demonstrando um decréscimo de 19% no mês de janeiro/2022, o qual é composto pelas rubricas “IRRF a recolher – pessoa física”, “IRRF a recolher – pessoa jurídica” e “IRRF s/ notas fiscais”. Outrossim, verificaram-se registros de pagamentos parciais nessa rubrica.

- **Parcelamentos Estaduais e Federais:** de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, a Recuperanda aderiu a parcelamentos Estaduais e Federais. Cabe mencionar, que em janeiro/2022 o grupo de “parcelamentos estaduais” registrou uma majoração na monta de R\$ 515.605,00, visto que houve registro de transferência do longo prazo para o curto prazo a título de “parcelamento ICMS”. Já o grupo “parcelamentos federais” registrou um decréscimo de R\$ 1.541,00.

Cabe ressaltar que a maior parte do valor registrado nas obrigações tributárias faz referência às competências anteriores, sendo necessário, portanto, que a Recuperanda adote medidas no intuito de quitar os

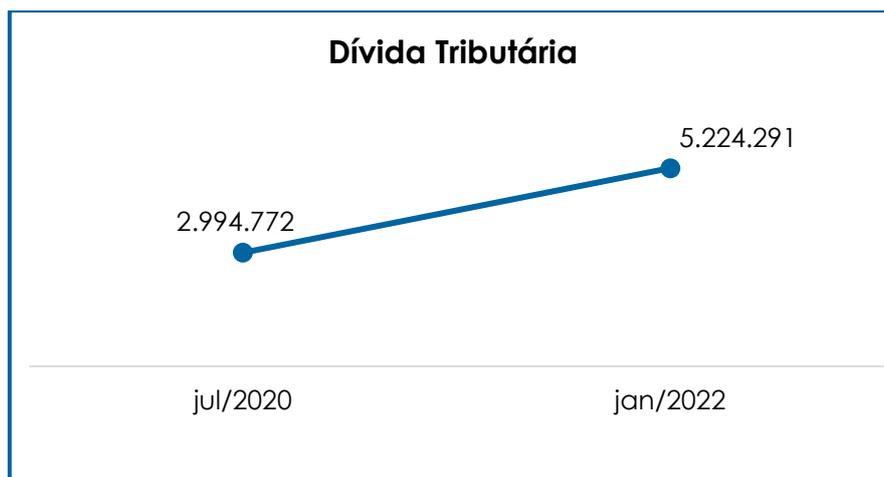
tributos já reconhecidos. Ademais, verificou-se que a Recuperanda aderiu a parcelamento de impostos Federais e Estaduais.

Segue, abaixo, gráfico demonstrativo da evolução da dívida tributária no último trimestre:



Conforme apresentado anteriormente, registra-se que, em comparação ao mês anterior, houve uma majoração de 6% na **dívida tributária**, fato justificado pelos pagamentos de alguns tributos terem sido proporcionalmente superiores em relação às apropriações realizadas no período.

O total do passivo tributário, no mês do pedido de Recuperação Judicial (julho/2020), era de R\$ 2.994.772,00 e agora, no mês analisado, o saldo sumarizou o montante de R\$ 5.224.291,00, apurando-se uma majoração de 74%, conforme o gráfico a seguir:



Quando questionada acerca das estratégias utilizadas para a mitigação de seu passivo tributário, a Recuperanda informou que aderiu a novos parcelamentos, os quais são vistos nos demonstrativos contábeis disponibilizados.

Destaca-se, por fim, que tais débitos, de acordo com o artigo 187 do CTN, são extraconcursais, ou seja, não estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial. Logo, é necessário que a Recuperanda adote estratégias para gerir as dívidas tributárias de forma que o montante não se torne impagável e/ou contribua para a degradação de seu cenário financeiro.

## X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um demonstrativo contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, custos e despesas apurados, gerando informações significativas sobre seus resultados contábeis para a tomada de decisões.

O DRE deve ser elaborado em consonância ao princípio contábil do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais, ao invés de acumulados.

DRE	nov/2021	dez/2021	jan/2022	Acumul. 2022
<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>4.844.136</b>	<b>4.617.677</b>	<b>4.323.708</b>	<b>4.323.708</b>
Receitas de Serviços	4.844.136	4.617.677	4.323.708	4.323.708
<b>Deduções</b>	<b>- 837.835</b>	<b>- 905.072</b>	<b>- 788.371</b>	<b>- 788.371</b>
Deduções	- 2.250	- 14.831	- 27.169	- 27.169
Impostos s/ Serviços	- 835.585	- 890.241	- 761.201	- 761.201
<b>Resultado Líquido</b>	<b>4.006.301</b>	<b>3.712.605</b>	<b>3.535.337</b>	<b>3.535.337</b>
Custos dos Serviços	- 3.169.679	- 2.743.989	- 2.717.407	- 2.717.407
Custos com Pessoal	- 621.173	- 1.154.337	- 1.034.358	- 1.034.358
<b>Lucro Bruto</b>	<b>215.450</b>	<b>- 185.722</b>	<b>- 216.428</b>	<b>- 216.428</b>
Gastos com Pessoal	- 433.970	- 217.259	- 207.993	- 207.993
Custos com Encargos de Pessoal	- 45.758	- 13.708	- 16.703	- 16.703
Gastos em Geral	- 1.039.052	- 715.360	- 565.083	- 565.083
Honorários Pagos A Terceiros	- 323.861	- 269.833	- 226.323	- 226.323
Materiais/Serviços Administrativos	- 156.540	- 109.229	- 103.514	- 103.514
Depreciações	- 18.666	- 18.666	- 18.666	- 18.666
Despesas Tributárias	- 82.065	- 81.000	- 8.309	- 8.309
Despesas Indedutíveis	- 13.723	- 42.045	- 2.551	- 2.551
Outras receitas não operacionais	835.268	180.819	192.022	192.022
<b>Lucro / (-) Prej. Antes Do Res. Financeiro</b>	<b>- 1.062.918</b>	<b>- 1.472.003</b>	<b>- 1.173.549</b>	<b>- 1.173.549</b>
Receitas Financeiras	1.203	790	9	9
Despesas Financeiras	- 74.675	- 111.923	- 85.103	- 85.103
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>- 73.473</b>	<b>- 111.133</b>	<b>- 85.094</b>	<b>- 85.094</b>
<b>Resultado Líquido</b>	<b>- 1.136.391</b>	<b>- 1.583.136</b>	<b>- 1.258.643</b>	<b>- 1.258.643</b>

Conforme demonstrativo acima, é possível observar que a Recuperanda operou, no mês de janeiro/2022, com **prejuízo contábil**, no montante de R\$ 1.258.643,00.

Em comparação ao mês anterior, registra-se que ocorreu uma minoração de 20% no prejuízo. Tal variação é justificada pelo decréscimo observado nos custos dos serviços, bem como nas demais despesas.

Insta informar que, em novembro/2021, a rubrica "gastos em geral" sofreu um acréscimo considerável, em relação ao mês anterior, sendo esclarecido pela Recuperanda que está sendo realizada manutenção dos veículos, fato que contribuiu para o aumento do grupo. Quanto ao acréscimo observado em "autônomos", foi esclarecido pela Recuperanda que ocorreu em razão do aumento de contratação de agregados pessoa física, ou seja, frentistas terceirizados.

- **Receita Operacional Bruta:** o total apurado no mês foi de R\$ 4.323.708,00 e, em comparação ao mês anterior, notou-se uma minoração de 6%. As receitas estavam compostas por "receitas de serviços", considerando-se que a atividade da Recuperanda é a de prestação de serviços de transportes.

- **Deduções de Vendas e Serviços:** apresentou um decréscimo de 13% no mês analisado, sumarizando o montante de R\$ 788.371,00, o qual estava composto pelas rubricas "impostos sobre serviços" e "devoluções de vendas".

- **Custos:** esse grupo de contas, composto por "custos dos serviços" e "custo com pessoal", apresentou uma minoração de 5% no período analisado, registrando um saldo no montante de R\$ 3.535.337,00.

- **Gastos com Pessoal:** apresentou uma minoração de 4%, a qual esteve atrelada ao decréscimo visto principalmente nas rubricas "salários", "horas extras", "ajuda de custo" e "refeições".

- **Custos com Encargos Sociais:** apresentou uma majoração de 22%, sendo que o principal acréscimo foi registrado na rubrica “multa rescisória FGTS”.

- **Gastos em Geral:** referido grupo sofreu um decréscimo de 21%, sendo que as principais minorações foram registradas nas rubricas “limpeza e conservação” e “manutenção de veículos”. Em novembro/2021, a rubrica “autônomos” sofreu uma considerável majoração, a qual foi objeto de questionamentos por parte desta Auxiliar do Juízo, sendo esclarecido pela Recuperanda que tal variação se deu em razão do aumento na contratação de agregados pessoa física, ou seja, frentistas terceirizados.

- **Honorários Pagos a Terceiros:** trata-se de conta que se refere aos honorários contábeis e aos honorários profissionais P.J, que, em janeiro/2022, sofreu uma minoração de 5%, totalizando o importe de R\$ 103.514,00. Tal variação se dá em razão do decréscimo registrado em “serviços de terceiros – pessoa jurídica” e “serviços administrativos”. Cabe mencionar, que em dezembro/2021 a rubrica “assessoria e consultoria” sofreu uma variação considerável, sendo esclarecido pela Recuperanda que tal variação se deu em razão da classificação contábil equivocada da nota fiscal referente ao Administrador Judicial, a qual foi regularizada mediante retificação dos demonstrativos contábeis do período.

- **Despesas Financeiras:** apresentou uma minoração de 24%, em razão do decréscimo ocorrido principalmente nas rubricas “juros a transcorrer”, “descontos concedidos” e “despesas bancárias”.

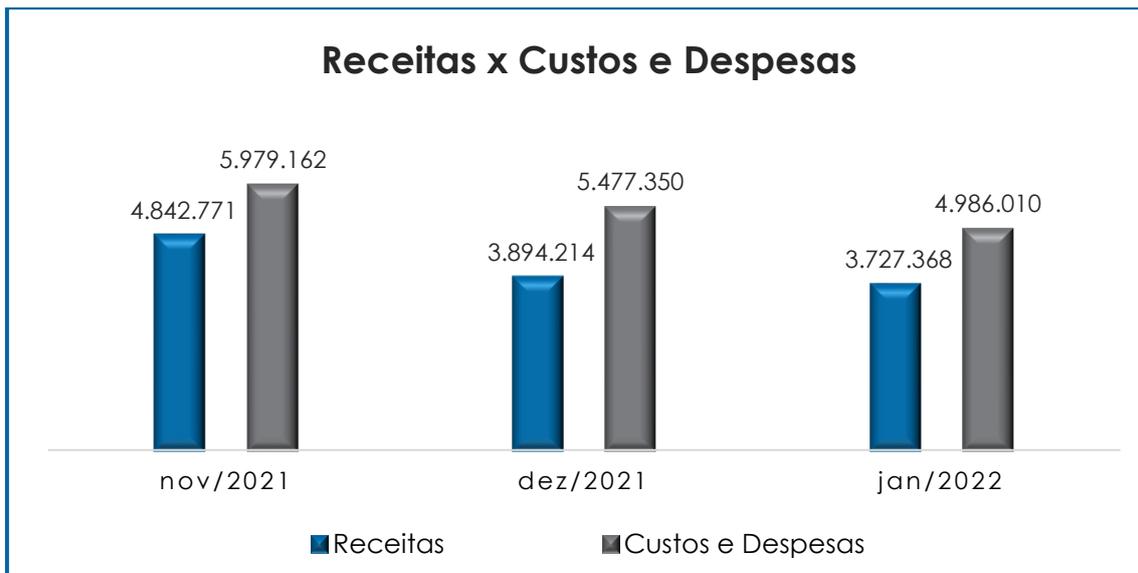
- **Receitas Financeiras:** em janeiro/2022, registrou saldo no montante de R\$ 9,00, o qual apresentou uma minoração no importe de R\$ 781,00, em razão do decréscimo registrado nas rubricas “descontos obtidos” e “rendimentos de aplicação”.

- **Outras Receitas Não Operacionais:** o referido grupo sumarizou, em janeiro/2022, saldo no importe de R\$ 192.022,00, o qual apresentou majoração de 6%, quando comparado ao mês anterior. Tal variação se dá em razão do registro de receita por locação, bem como aumento na rubrica "outras receitas", fato que ensejou questionamentos por parte desta Auxiliar do Juízo, que se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda.

Cabe mencionar, ainda, que a Recuperanda vem reconhecendo receita com alienação de imobilizado, o qual registrou a monta de R\$ 15.000,00 em janeiro/2022. A este respeito, a Recuperanda esclareceu em reunião periódica, realizada em 07/12/2021, que tais bens estão sendo vendidos a título de sucata, visto que estão avariados e não correspondem com o valor de avaliação e, em razão do alto custo, para a Recuperanda não é vantajoso realizar nova avaliação.

No entanto, observa-se que em dezembro/2021 não ocorreu baixa dos bens vendidos no ativo imobilizado, fato que ensejou questionamentos por parte desta Auxiliar do Juízo, sendo informado pela Recuperanda que tais bens já foram totalmente depreciados, de modo que não houve impacto no referido grupo. No entanto, de acordo com as normas contábeis vigentes, todo bem registrado no ativo imobilizado de uma Sociedade Empresária deve ser baixado no momento da venda, independentemente de estar totalmente depreciado.

O gráfico a seguir representa o total dos custos e despesas em relação ao total das receitas auferidas no trimestre:



Conforme demonstrado no gráfico acima colacionado, verifica-se que a Recuperanda apresentou receitas que sumarizaram a monta de R\$ 3.727.368,00, após a dedução dos impostos, em contrapartida aos custos e despesas que sumarizaram R\$ 4.986.010,00, evidenciando a apuração de um **prejuízo** contábil na monta de R\$ 1.258.643,00.

Por fim, tem-se que as “deduções da receita” e os “custos” consumiram o faturamento bruto em sua totalidade, não restando recursos o suficiente para o adimplemento das demais despesas, sendo apurado o **resultado insatisfatório** no período.

## XI – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade, cuja finalidade é evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Referido relatório ainda representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas

contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”. Engloba todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais, e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da empresa;
- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;
- **Atividades de financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

Consigna-se que, de acordo com a DFC apresentada, a Recuperanda elabora seu fluxo de caixa utilizando-se do método indireto. Em janeiro/2022, os fluxos de caixa da Recuperanda estavam compostos pelos seguintes valores:

Demonstração do Fluxo de Caixa	jan/2022
<b>Atividades Operacionais</b>	
<b>Lucro/Prejuízo do Exercício</b>	<b>- 1.258.643</b>
Depreciação	485.637
Despesas Financeiras	85.103

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

<b>Resultado ajustado</b>	-	<b>687.903</b>
<b>Variações nos Ativos Circulante e Não Circulante</b>		<b>391.433</b>
(Aumento) redução em Contas a Receber		341.672
(Aumento) redução em Adiantamentos		36.554
(Aumento) redução em Impostos a Recuperar	-	41.033
(Aumento) redução em Outros Créditos	-	2.750
(Aumento) redução em Despesas Antecipadas		56.990
<b>Variações nos Passivos Circulante e Não circulante</b>		<b>874.234</b>
Aumento (redução) em Fornecedores	-	37.435
Aumento (redução) em Obrigações Trabalhistas		129.510
Aumento (redução) em Impostos a Recolher		268.094
Aumento (redução) em Parcelamentos de Impostos		514.065
<b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>		<b>577.764</b>
<b>Atividades de Investimentos</b>		
Recebimento Vendas Imobilizado	-	<b>77.420</b>
Pagamento Compras Imobilizado		77.420
<b>Caixa Líquido das Atividades Investimentos</b>		<b>-</b>
<b>Atividades de Financiamento</b>		
Amortização de Empréstimos e Financiamentos	-	611.586
Pagamento Despesas Financeiras	-	85.103
<b>Caixa Líquido Atividades de Financiamento</b>	-	<b>696.689</b>
<b>Variação das Contas Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	-	<b>118.925</b>
Saldo Inicial das Disponibilidades		4.421.962
Saldo Final das Disponibilidades		4.303.037
<b>Variação de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	-	<b>118.925</b>

O **saldo inicial**, disponível em janeiro/2022, foi de R\$ 4.421.962,00 e, com o fluxo financeiro ocorrido no período, o saldo final apurado foi de R\$ 4.303.037,00, apresentando uma variação **negativa** de R\$ 118.925,00.

Nas **atividades de financiamentos**, notou-se uma variação negativa no montante de R\$ 696.689,00, sendo que ocorreu pagamento de despesas financeiras no importe de R\$ 85.103,00, bem como a amortização de empréstimos e financiamentos na monta de R\$ 611.586,00.

No que tange ao grupo de **investimento**, foram registradas vendas na monta de R\$ 77.420,00, bem como pagamento de compra de imobilizado, no mesmo valor.

Em **atividades operacionais**, verificou-se a ocorrência de reduções nas rubricas “contas a receber” (em R\$ 341.672,00), “adiantamentos” (em R\$ 36.554,00) e “despesas antecipadas” (em R\$ 37.435,00). Ademais, verificou-se acréscimo em “impostos a recuperar” (em R\$ 41.033,00), “outros créditos” (em R\$ 2.750,00), “obrigações trabalhistas” (em R\$ 129.510,00), “impostos a recolher” (R\$ 268.094,00) e “parcelamentos de impostos” (em R\$ 514.065,00).

A Recuperanda obteve um resultado **negativo** no mês de janeiro/2022, uma vez que o total de **entradas** foi inferior ao total de **saídas**, o que demonstrou um decréscimo no caixa da Recuperanda equivalente a R\$ 118.925,00.

Por fim, cabe mencionar que, de acordo com as normas contábeis vigentes, na Demonstração de Fluxo de Caixa, as rubricas pertencentes ao “ativo” sofrem majoração quando apresentarem saldo negativo, já as rubricas do “passivo” sofrem um decréscimo com saldos negativos.

## XII – CONCLUSÃO

Em janeiro/2022, constatou-se que o quadro funcional da Recuperanda apontou 160 colaboradores em seu **quadro funcional**, sendo que, destes, 135 estavam ativos, 07 estavam em gozo de férias e 15 estavam afastados por motivos de auxílio-doença e acidente de trabalho. Ademais, ocorreram 03 admissões e 08 demissões no período.

No que se refere aos gastos com a **Folha de Pagamento**, verificou-se que estes sumarizaram a monta de **R\$ 846.668,00**,

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

apresentando uma minoração de 4%, em comparação ao mês anterior, fato que está atrelado às demissões ocorridas no período. O departamento operacional representou 73% do custo total da folha, e o departamento administrativo, por sua vez, representou 27%. Ademais, os gastos com colaboradores representaram 20% do faturamento bruto apurado em janeiro/2022.

O **EBITDA** apresentou resultado **negativo**, demonstrando um decréscimo de 20% no saldo negativo, em comparação com o mês anterior, registrando um **prejuízo operacional** no montante de R\$ 871.625,00. Tal variação se dá em razão da minoração observada nos custos e demais despesas.

No que diz respeito à análise dos demonstrativos contábeis, concluiu-se que, em janeiro/2022, tanto o índice de **Liquidez Geral** quanto o índice de **Liquidez Corrente** apresentaram resultado **insatisfatório**.

O **Capital de Giro Líquido** apresentou um resultado **insatisfatório** no mês analisado, no montante de R\$ 16.158.870,00, tendo em vista que o passivo se manteve substancialmente superior ao ativo. Quando comparado ao mês anterior, observou-se uma majoração de 9% no saldo negativo.

A **Disponibilidade Operacional** da Recuperanda, em janeiro/2022, resultou no indicador positivo e satisfatório de R\$ 4.818.974,00. Ou seja, o grupo de duplicatas a receber, em que há suposição de efetivo recebimento, por seu turno, se demonstrou superior ao grupo de fornecedores.

O **Grau de Endividamento** registrou saldo de R\$ 63.049.503,00, o qual apresentou uma majoração de 1%, em virtude do adimplemento parcial das dívidas já reconhecidas e de novas apropriações a serem quitadas nos próximos meses.

O **Faturamento** bruto totalizou a monta de R\$ 4.323.708,00, em janeiro/2022, registrando saldo acumulado e média mensal no mesmo valor.

A **Dívida Tributária** sumarizou a monta de R\$ 5.224.291,00, demonstrando uma majoração de 6%, em relação ao mês anterior, sendo que do total acima indicado 5% referem-se aos “encargos sociais” e 95% pelas “obrigações fiscais CP e LP”.

Em relação à **Demonstração do Fluxo de Caixa**, verifica-se variação **negativa** no montante de R\$ 118.925,00, sendo que a Recuperanda iniciou o mês com o saldo disponível no caixa no valor de R\$ 4.421.962,00 e o findou com o montante de R\$ 4.303.037,00.

De acordo com as normas contábeis vigentes, na Demonstração de Fluxo de Caixa, as rubricas pertencentes ao “ativo” sofrem majoração quando apresentarem saldo negativo.

No que se refere à **Demonstração do Resultado do Exercício**, constatou-se um prejuízo contábil de R\$ 1.258.643,00, demonstrando um decréscimo de 20% no resultado negativo, em comparação ao mês anterior.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados no presente processo recuperacional.

Sumaré (SP), 21 de março de 2022.

**Brasil Trustee Administração Judicial**  
Administradora Judicial

**Fernando Pompeu Luccas**  
OAB/SP 232.622

**Filipe Marques Mangerona**  
OAB/SP 268.409

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571